

DECRETO Nº 55/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Diário Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante publicação no local de
costume, em 04/08/22

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito
adicional suplementar e dá outras
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$
2.045.000,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO				
		222	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				
		252	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB				
		297	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	200.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
		304	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	120.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
		311	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	300.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	372	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		100.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
	424	17.544.0016.2098.0000	ABASTECIMENTO D' AGUA EM CARROS - PIPAS OU SIMILIARES	255.000,00	
		33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
HÍDRICOS	433	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS		
		220.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	250.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no período:

SOMA **2.045.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 09 de setembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.09.09 14:42:03 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA